



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

## DECRETO Nº 2.167 DE 28 DE MAIO DE 2018

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA EM RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI)

**JAIRO APARECIDO MASCIA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, por ocasião do feriado de Corpus Christi no dia 31 de maio de 2018, quinta-feira.

**Parágrafo único** – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde, Guarda Noturna e turismo trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

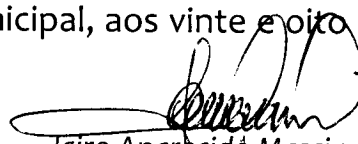
**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

  
Jairo Aparecido Mascia  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 28 de maio de 2018.

  
José Angelo de Mattos  
Secretário de administração e Finanças